

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 2100 – Jardim Veraneio, CEP: 79.037-100, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 202600000262 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche (sucata aproveitável) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, CAMPO GRANDE/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/04/2026, 0 de 01/07/2025, 0 de 05/03/2026, 0 de 05/08/2025, 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 17/09/2025, 0 de 18/08/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 26/02/2026, 0 de 29/04/2024, 1 de 01/04/2026, 1 de 14/04/2026, 1 de 15/04/2026, 1 de 30/03/2026, 11422 de 23/02/2024, 11640 de 10/10/2024, 11642 de 14/10/2024, 11737 de 06/02/2025, 11776 de 19/03/2025, 12054 de 21/01/2026, 12096 de 11/03/2026, 12098 de 13/03/2026, 12119 de 05/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva** (Leilões OnLine MS), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **15/05/2026**, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia **29/05/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta-corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, chave PIX – CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico **[www.leiloesonline.ms.com.br](http://www.leiloesonline.ms.com.br)** de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal do Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/06/2026 ao dia 19/06/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br).

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000262.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS      |                          |           |          |                  |                 |
|--|--------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| LOTE   | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
| 018  | VW/GOL 16V               | 1998/1999 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 496,00          |
| 019  | FIAT/SIENA FIRE FLEX     | 2006/2007 | CINZA    | 178F10117311398  | 995,00          |
| 020  | GM/CHEVETTE              | 1978/1978 | AZUL     | 0J021404         | 293,00          |
| 024  | VW/PARATI GL             | 1990/1990 | BEGE     | UD047646         | 408,00          |
| 036  | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2013/2014 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 609,00          |
| 036  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL | 436,00          |
| 036  | HONDA/CB 300R            | 2011/2011 | VERMELHO | NC43E1B040897    | 604,00          |
| 037  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL | 441,00          |
| 037  | YAMAHA/YS150 FAZER SED   | 2024/2025 | ROXA     | G3F7E-125201     | 834,00          |
| 037  | HONDA/CG 150 SPORT       | 2007/2008 | CINZA    | KC08E68010006    | 448,00          |
| 038  | YAMAHA/NEO AT115         | 2006/2007 | PRATA    | E380E005505      | 233,00          |
| 038  | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1999 | VERMELHO | HA07E-X019376    | 183,00          |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |                          |           |          |                  |                 |
| LOTE   | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
| 001  | FORD/KA                  | 1997/1998 | PRATA    | C4BV543881       | 325,00          |
| 002  | FIAT/STRADA WORKING      | 2002/2002 | BRANCA   | 6350676          | 1.126,00        |
| 003  | FIAT/PALIO EDX           | 1998/1998 | CINZA    | 178A30115434672  | 505,00          |
| 004  | GM/CHEVY 500 SL          | 1987/1987 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 229,00          |
| 005  | VW/GOL 1.0 GIV           | 2008/2009 | PRETA    | CCP074456        | 1.060,00        |
| 006  | PEUGEOT/206 14 SENSAT FX | 2008/2008 | BRANCA   | 10DBS70086430    | 529,00          |
| 007  | FIAT/UNO MILLE FIRE      | 2002/2002 | BRANCA   | INSERVIVEL       | 672,00          |
| 008  | GM/CORSA WIND            | 1995/1995 | PRATA    | B10N231055592    | 467,00          |
| 009  | GM/CORSA WIND            | 1996/1996 | VERMELHO | ADV006217        | 493,00          |
| 010  | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY  | 2011/2012 | PRATA    | 310A10110372714  | 1.350,00        |
| 011  | VW/PARATI CL             | 1989/1989 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL | 546,00          |
| 012  | VW/GOL 16V               | 1999/1999 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 529,00          |
| 014  | FIAT/UNO MILLE           | 1991/1991 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 353,00          |
| 015  | GM/CORSA GL              | 1998/1999 | BRANCA   | JC0059306        | 548,00          |
| 016  | FIAT/UNO MILLE SX        | 1996/1997 | AZUL     | 4807519          | 474,00          |
| 017  | GM/PRISMA JOY            | 2010/2011 | PRATA    | HCJ008204        | 1.272,00        |
| 021  | VW/GOL 16V               | 2000/2000 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL | 496,00          |
| 023  | VW/PARATI CL             | 1989/1989 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 546,00          |
| 026  | GM/MONZA SL/E EFI        | 1992/1992 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 775,00          |
| 027  | FIAT/PALIO EDX           | 1996/1997 | CINZA    | 4695379          | 418,00          |
| 028  | RENAULT/SANDERO EXP 16   | 2008/2009 | AZUL     | K7MJ714Q025665   | 1.074,00        |
| 029  | VW/GOL 1000              | 1996/1996 | VERDE    | 246455MS         | 466,00          |
| 030  | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | 2007/2008 | BRANCA   | MOTOR INSERVIVEL | 1.157,00        |
| 031  | RENAULT/OROCH OUTSIDE13C | 2024/2025 | PRATA    | H5HG451D031027   | 5.545,00        |
| 032  | VW/SAVEIRO CL 1.6 MI     | 1998/1999 | VERDE    | UNF004337        | 1.355,00        |
| 033  | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | AZUL     | JC30E75040436    | 385,00          |
| 033  | SHINERAY/50Q             | 2015/2016 | VERMELHO | BZ139QMB5F070561 | 173,00          |
| 033  | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2006 | VERMELHO | E382E-094976     | 282,00          |
| 033  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | VERMELHO | MOTOR INSERVIVEL | 312,00          |
| 033  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2012/2013 | PRETA    | KC16E5D802335    | 569,00          |
| 034  | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007 | PRETA    | JC30E77227179    | 405,00          |
| 034  | HONDA/XLR 125            | 1999/2000 | VERMELHO | JC30E23151620    | 279,00          |
| 034  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | PRETA    | KC08E18038678    | 425,00          |
| 034  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | AZUL     | KC22E0L-142663   | 312,00          |
| 034  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | PRATA    | INSERVIVEL       | 354,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | AZUL     | JC25EX202191     | 319,00          |
| 035  | HONDA/CBX 200 STRADA     | 2000/2000 | PRETA    | MC27E Y010973    | 341,00          |
| 035  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001 | AZUL     | KC08E17005759    | 336,00          |

|   |                        |            |            |                  |                        |
|---|------------------------|------------|------------|------------------|------------------------|
| 035   | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2002/2002  | VERMELHO   | JC30E12233170    | 345,00                 |
| 035   | YAMAHA/YBR 125ED       | 2007/2007  | VERDE      | E337E-097092     | 324,00                 |
| 037   | YAMAHA/YBR 125K        | 2003/2004  | ROXA       | E338E-048792     | 256,00                 |
| 038   | HONDA/CG 125 TITAN     | 1998/1999  | AZUL       | JC25EX091454     | 312,00                 |
| 038   | HONDA/BIZ 125 KS       | 2007/2008  | CINZA      | JA04E18014424    | 411,00                 |
| 038   | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2010/2010  | PRATA      | E3F6E-001161     | 262,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b>             |                        |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>   | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 037   | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2000/2000  | PRATA      | JC30E2Y041829    | 329,00                 |
| 038   | HONDA/C100 BIZ         | 2004/2004  | VERMELHO   | MOTOR INSERVÍVEL | 308,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS</b>             |                        |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>   | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 013   | VW/VOYAGE CL           | 1991/1991  | BEGE       | MOTOR INSERVÍVEL | 887,00                 |
| 036   | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2002/2002  | VERDE      | MOTOR INSERVÍVEL | 348,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b> |                        |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>   | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 022   | FIAT/UNO MILLE IE      | 1995/1996  | CINZA      | 4414882          | 473,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS</b>       |                        |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>   | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 025   | VW/GOL CLI             | 1996/1996  | AZUL       | UNC137959        | 773,00                 |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

### **AVISO DE LEILÃO 202600000270**

#### **LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Campo Grande, Ivinhema, Naviraí, Seta Quedas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems nº 26

**Endereço eletrônico:** [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

**Modalidade do leilão:** On-line

**Data de Abertura:** 15/05/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 29/05/2026 – 16h00 (horário de Brasília)

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote único, sendo 180 motocicletas e 5 automóveis, com aproximadamente 19.890,00 kg de material ferroso.

**Público-alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:  
Site do Detran/MS: [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Leiloeiro: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 2100 – Jardim Veraneio, CEP: 79.037-100, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2026

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**